

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Bento, presidida pelo Vereador Gentil Garcia Veras Santos Neto, secretariado pelos Vereadores: João de Jesus Matos Silva e Railson Campos.

Os 22 dias do mês de novembro do ano 2022, nesta cidade de São Bento, Estado do Maranhão, às 19:00 horas, no Recinto do Poder Legislativo, compareceram os seguintes Vereadores: João de Jesus Matos Silva, Gentil Garcia Veras Santos Neto, Railson Campos, Maria do Rosário Ribeiro Rocha, Djalma Osvaldo Pereira, Franey Antônio Rodrigues Brito, Thermanny Theuri que Sobato Vale, Américo Costa Correia, Maria Luês do Rosário Ribeiro Rocha, Valmir Gomes e Dercio Sábio Pinto. Deixaram de comparecer: Bento Catarino Mendes Neto, e Igor Fernando Santos Pinheiro. O Presidente verificando haver comparecido número legal, para funcionar os trabalhos na Casa, deu por aberta a Sessão mandando fazer oração do dia e a leitura da Bíblia. Em seguida colocou em discussão e votação a Ata da Sessão anterior, sendo a mesma aprovada. Em seguida a leitura da Ata digo, a leitura da ordem do dia. Ofícios encaminhados a esta Casa pelo Poder Executivo, respondendo aos Vereadores os Requerimentos aprovados nesta Casa.

Projeto de Lei nº 12/2022. GAB/PMSB. São
Bento/MA 19 de outubro de 2022. Dis-
põe sobre a mudança de denomina-
ção da Escola Municipal São Pedro
para Escola Municipal Professor Fran-
cisco Costa. Parecer nº 12/2022. A Comis-
são de Legislação, Justiça e Redação Fi-
nal é de Parecer favorável ao Proje-
to de Lei nº 012/22 do Poder Executivo.
Relator Railson Campos, Presidente Maria
Luís, do Rosário Ribeiro Rocha, Dêrcio Sal-
vio Pinto Membro. Ouvi discursão. Usou
da palavra o Vereador Henrique Vale,
eu tive uma dúvida sobre a preposição
Francisco Costa, pois eu não o conheci
perguntei aos colegas e eles me informa-
ram que foi um professor daquela es-
cola, e então o meu voto é positivo,
pois temos que homenagear quem
prestou serviço ao Município de São
Bento. Usou da palavra o Vereador Ira-
ney Brito, queria aqui justificar a
minha ausência em outras sessões por
tratar de problemas de saúde, quanto
ao Projeto eu acho salutar pois o mu-
nicípio tem que homenagear as pes-
soas que prestaram serviço ao mu-
nicípio, tem o meu voto a favor por
que é uma pessoa que realmente
merece. Com a palavra o Vereador
Valmir Gomes, vou aqui falar de uma
pessoa que não o conheci, mas o
que diz o projeto e o abaixo assina-
do e o povo deveria ser uma

pessoa querida, vou votar a favor deste Projeto e no outro que há de vir que é de grande importância, também que iria falar sobre o meu requerimento que é também de homenagem ao meu amigo Reinaldo Tenha, foi Presidente desta Casa, e ficou no esquecimento, e enquanto isto não acontecer, eu não me quieto. Usando da palavra o Vereador Djalma Pereira. O Senhor Francisco Costa, eu tive a oportunidade de conhecê-lo, ele era professor do mabral, e até perguntar se o povo da Sororoca, estavam ciente dessa mudança de nome, agora vejo que sim, mediante o abaixo assinado, por isso voto com todo prazer, só acho que deveríamos ter convidado a família. Colocado em votação sendo o mesmo aprovado por unanimidade em 1ª e 2ª votação. Projeto de Lei Nº 13/22. São Bento MA, 24 de Outubro de 2022. Projeto de Lei que dispõe sobre a mudança de denominação da Escola Municipal Dupy, para Escola Municipal Lourençal da Cruz Carvalho. O Prefeito Municipal de São Bento, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais e de acordo com as disposições contidas no artigo 165, inciso I, parágrafo 1º da Constituição Federal e Artigo 62 Inciso I, da Lei Orgânica do Município. 1º A Esco-

la Municipal Cupy, no Bairro Cupy, pi-
tuada na sede deste Município de São
Bento Estado do Maranhão, passa a de-
nominar-se Escola Municipal Loui-
val da Cruz Carvalho. Art. 2º: Esta Lei
entrará em vigor na data de sua
publicação. Art. 3º: Revogam-se as dis-
posições em contrário. Gabinete do
Prefeito Municipal de São Bento, Esta-
do do Maranhão aos vinte e quatro
dias do mês de outubro do ano de
dois mil e vinte e dois. Carlos Dias
Teuha, Prefeito de São Bento MA. e Pa-
recer da Comissão de Legislação, Justi-
ça e Redação Final, que é de Pare-
cer favorável ao Projeto. Colocase
em discussão. Louve a palavra o Ve-
reador Franey Oriente, eu não poderia
deixar passar em branco uma home-
nagem a que realmente merece, pois
foi Vereador por quatro mandatos,
tive o privilégio de ser Vereador jun-
to com o mesmo, e é uma honre-
ragem justa, seu como a honre-
gem ao Reinaldo, eu acho que esta
Casa não deveria deixar de aprovar
e acho que no futuro muito longo
vossas excelências sejam homenageados.
Com a palavra o Vereador Presidente
Gentil Jarcês, lhe agradeço Franey e es-
pero que vossa excelência no futu-
ro bem distante, como já presidiu
esta Casa há mais tempo do que
eu seja homenageado, com uma

obra de grande porte em São Bento, para que o povo não esqueça e de grande relevância fazer o reconhecimento de uma obra que vai ficar por décadas. Coube a palavra o Vereador João de Jesus, que parabeneizou o prefeito Dino Penha por essas homenagens, são válidas, são nomes que não ficam imortalizados no papel saubentense, o Sourireal para quem não sabe a escola do Cury ela veio através do Deputado Remy Orienta, a pedido do Souro, esperamos e que tanto a escola da Sojoroca quanto a do Cury se faça um leiteiro na porta, se você procura uma escola não se sabe onde é usando da palavra o Vereador Nailson Campos, lembro do Souro, pois uma vez fui até a casa dele e ele me disse que as pessoas novas, já estão entrando na política, nessa oportunidade ele me deu um conselho e é muito importante essa homenagem ao Vereador Souro, pois há diversas escolas que não existam nome e por que não colocar nomes de pessoas que tanto contribuíram com a sociedade de São Bento, é muito importante e incentivador para os nossos jovens. Colocado em votação sendo aprovado unanimemente em 1ª e 2ª votação. Projeto de Lei nº 14/2022, de 07 de novembro de 2022 institui o Programa "Auxílio Jás" no Município de São Bento e das outras providências. Parecer da Comissão de Legisla-

ção Justiça e Redação Final é de Parecer favorável ao Projeto de Lei. Colocado em discussão. Com a palavra o Vereador Henrique Vale, é bastante salutar uma vez que ele irá beneficiar as pessoas de baixa renda, e um projeto que irá beneficiar no mínimo 300 pessoas, é um projeto muito bom desde que seja feita maneira correta, o que eu quero dizer é que é um projeto social e não político, um dos itens que ficou faltando aqui é que deveria constar, que seria através de portão pretendendo aprovar com essa ressalva. Usando da palavra o Vereador Valmir Jones, eu também já havia comentado isso com a Vereadora Maria Lúcia, mas não concordou com o portão pois muitas das vezes vai parar nas mãos de quem não tem necessidade, pergunto que para com os fiscais do projeto, tem que ser escolhido os mais ruins através, voto a favor o Projeto é bom, tem que ser selecionado pela Assistência Social em ir de casa em casa. Com a palavra o Vereador Djalmir Pereira, seria mais prático que nós desse uma lista das pessoas beneficiadas, e nós fiscalizasse, e então ficaria mais prático, então poderia nós se estava se tratando de po-

lítico ou não. Usando da palavra o Vereador Honey Grieta, em primeiro lugar o Projeto é social e político, ele mesmo faz diz não pode ter sorteio, o que cabe a nós é fiscalizar a hora em que for implantado a relação dos beneficiados, aí se vai ver realmente se estão ou não aí se pede ao município a substituição, caso não aconteça a gente entra com o nosso poder de fiscal do município. Usou da palavra o Vereador Décio Pinto, realmente a preocupação dos senhores Vereadores é bastante salutar, a gente tem que estar atento a essas situações, às vezes tem pessoas que ficam em filas para tentar fazer cadastro de bolsa família, Auxílio Brasil, e não consegue, e pessoas que nem precisa recebe, se o poder público quizer ele vai fazer bonito, vai colocar quem precisa, usar o projeto a seu favor. Colocado em votação o Projeto, sendo aprovado por unanimidade em 19 e 29 votações. Indicação nº 004/2022. Senhor Presidente Gentil Garcez Santos. O Vereador signatário nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário e se aprovada se envie ofício ao Senhor Carlos Dino Cunha, Prefeito de São Bento. Que o Poder

Executivo viabilize através do departamento competente a forma de colocação do quinquênio dos Guardas Municipais da nossa cidade que está previsto em lei que os mesmos tem direito a este benefício. Justificativa.

De acordo com a Lei complementar 191/22, do Presidente da República Jair Bolsonaro sancionou essa Lei Complementar, que permite aos servidores da saúde e da segurança pública contarem com o período de maio de 2020 a dezembro de 2021, para aquisição de direitos relacionados ao tempo de serviço. O texto foi publicado no Diário Oficial da União-IV.

É previsto por leis estaduais e com direitos protegidos CLT, o ATS é obrigatório para todos os servidores públicos sejam eles estatutários ou com carteira assinada. Ele deve ser pago a cada cinco anos (quinquênio). Sala das Sessões da Câmara Municipal, Plenário. Thibraim Thibraim Vital Almeida, em 18 de novembro de 2022. Genérico Costa Correia. Vereador do PT. Colocado em discussão. Com a palavra o Vereador Genérico Costa, primeiramente que comecemos parabenizando os nossos guardas pelo belíssimo trabalho que eles vem desenvolvendo em nossa cidade, eles já conduziam pessoas que se encontravam "partando" e as levavam para o hospital, tenho mu-

um respeito muito grande por eles por onde precisarmos deles eles estão para fazer nossa segurança, peço que os meus amigos olhe esta indicação com carinho pois esta guarda já completou 15 (quinze) anos, e tem o direito de seu quinquênio, é Lei. Usou da palavra o Vereador Henrique Vale, você está de parabéns só gostaria de complementar sua fala, eles são nossos amigos pois sempre que precisarmos eles estão de braços abertos, estão só querendo seus direitos, já está na hora de que seus pedidos sejam resolvidos, o senhor tem o meu aval. Com a palavra o Vereador Valmir Gomes, parabéns pela indicação e faço as palavras do Henrique 'as minhas, pois a Guarda é um patrimônio do município, é a polícia municipal, tenho sentido falta da viatura dos guardas nas imediações da Caixa Lotérica de Fequinha, e quando pergunto os guardas diz que falta tudo, com que dá condições a eles. Usou da palavra o Vereador Américo Costa, está certo cobrar, mas temos que municipalizar o nosso trânsito. Usou da palavra o Vereador Dalva Pereira, a guarda tem sua viatura, só que estamos sentindo falta, queremos saber o que aconteceu com ela, temos vários pontos que precisamos dos serviços da guarda como por exemplo em frente a Escola

Militar, que é um Deus no acuda, tem que tomar providências. Com a palavra o Vereador Haneq Oliveira, Vereador Público o senhor está de parabéns em lutar pelos direitos dos guardas, fica aqui o meu voto a favor, só que não podemos cobrar dos guardas quando se ouve dizer que falta tudo, o trânsito de São Bento está em todo lugar, temos que traçar uma meta em São Bento, pelo menos sinalizar usando da palavra o Vereador Gentil Gomes, concordo com você que já deveria nos ter sinalização se essa medida de postura já estivesse sendo dada não há mais tempo a nossa guarda tem melhor, já estaria, certo que outras coisas já foram cobradas e foram cedidas, seria bom que os guardas pudessem com o nosso gestor e lhe dissesse o que está faltando para desenvolver um bom trabalho. Usando da palavra o Vereador Décio Pinto, eu acho que está faltando um diálogo entre os guardas e o gestor para cobrar o que de fato seus direitos. Usou da palavra o Vereador Opakeu, acho que a maioria são menores condutores, e podemos daí somente um posto, quer dizer, ele por ser de menor pode sair por aí batendo nos outros de moto, e os guardas também precisam de esclarecer o equipamento. Reg. Querimento N.º 06/2022. Excm. Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Bento

Requeiro na Forma Regimental, depois de lido discutido e votado em Plenário, se aprovado seja enviado ofício ao Exmo. Prefeito Carlos Dms Penha, para que o mesmo através da Secretaria responsável providencie a recuperação do acesso de parte da Travessa Benedito Seitz no bairro Porto Grande. Justificativa. Faz-se necessário a manutenção do acesso da referida travessa, pois os moradores estão utilizando do seu terreno particular para ter acesso às suas residências. Diante do exposto, Caro Edis, peço o apoio de Vossas Excelências para aprovação deste requerimento em nome dessa comunidade. Sala das Sessões da Câmara Municipal, Plenário Hilbram Vital Pleuni da, em 08 de agosto de 2022. Maria do Rosário Ribeiro Câmara. Vereador do PL. Bem discursão, o que me fez apresentar essa matéria aqui é a situação de difícil acesso de parte dessa rua da travessa Benedito Seitz, pois no inverno é difícil eles irem para suas casas, tanto é que eles pediram para o vizinho para quebrar o muro do diço, para eles passarem, é lá está uma situação como essa, por isso peço a solicitação do gestor municipal, em colocar calçadas de terra naquele local, ou seja sua pavimentação. Colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Requerimento nº 13/2022. Senhor Presidente, o

Vereador Thermanny Henrique Lobato Vale, no uso de suas atribuições legislativas, vem apresentar o seguinte Requerimento versando sobre a elaboração do Plano Municipal dos precatórios do FUNDEF, para deliberação do Plenário e se aprovada seja encaminhado de ofício ao gestor municipal para as providências devidas conforme preceitos a Lei Orgânica municipal. Requeiro que a Prefeitura de São Bento, elabore e encaminhe para esta Casa Legislativa de forma tempestiva, o Plano de aplicação dos recursos a serem recebidos a título de precatórios do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF) onde deva constar o indicativo dos percentuais legais pré-requisitos do direito a obras educacionais que serão realizadas com os recursos destinados a cota de manutenção e desenvolvimento do ensino.

Justificativa. O Projeto de Lei ora requerido encontra amparo no Acórdão 2866/2018 - TCU onde determina que previamente a utilização dos valores, o município deve elaborar plano de aplicação dos recursos compatível com a legislação pertinente o Plano Nacional de aplicação, digo, de Educação os objetivos básicos das instituições educacionais e os respectivos planos estaduais e municipais de educação, dando-lhe ampla divulgação ao Conselho do Fundeb, as

Boa Legislativa, ao Tribunal de Contas Estadual respectivo e à comunidade diretamente envolvida, diretores de escolas da rede, professores, estudantes e pais. Desta forma, solicito a revocação presente a aprovação desta preposição para beneficiar a quem de direito. Sala das sessões plenárias Thibáem Vital Almeida. São Bento 21/11/2022. Thermanmy Therriquie Lobato Vale, Vereador PT. Colocado em discussão. Usou da palavra o Vereador Therriquie Vale, e mais uma demanda da nossa classe, pois sabemos que ela tem direito e eles são observados como deveriam, tivemos o nosso reajuste deste ano, só está faltando o reajuste de 5% é uma luta que nunca termina, os professores tem muito e um deles é o Fundef e a classe ganhou o direito ao Fundef, e o que apetece, o município vai receber o plano de ação o qual eu estou pedindo aqui; Usando da palavra o Vereador Franey Brito, ficou lisonjeado com esse requerimento, pois é só um passo à frente, se esse Plano já estiver executado para mais fácil e rápido, uma boa valorização aos professores. Com a palavra o Vereador Americo Costa parabenizo os professores e Ther disse que o meu voto é favorável, é um requerimento que vai clarear mais a mente do nosso gestor, só queria que chegassem os seus dinheiros desse na área da

saúde. Usou da palavra a Vereadora Maria do Rosário, quero dizer ao Vereador Henrique que já participei de duas reuniões e tratamos sobre esse assunto e lá foi dito que falta a agilizar, temos que sentarmos com o gestor e lá elaborarmos esse plano, ele é de grande importância, e quando o dinheiro chegar na conta ele não pode ficar muito tempo, pra não voltar. Usando da palavra o Vereador Henrique Vale, veja a grandeza desse projeto, são pipas elevadas pois irão elevar o Município, temos que formar uma comissão, pois se torna mais fácil. Com a palavra a Vereadora Maria do Rosário, eu creio que irá ter essa comissão porque facilitará, que no dizer dos professores que estou de acordo a esse requerimento. Com a palavra o Vereador Railson Campos, tenho certeza de que o prefeito irá fazer da melhor forma possível, pois esse dinheiro é dos professores e da educação, podem ter certeza que este Vereador continuará levantando essa bandeira juntamente com vocês, dinheiro este que estava, ou melhor precatório que estava arquivado em Brasília, é no diálogo que resolvemos as coisas. Usando da palavra o Vereador Décio Pinto parabéns o Vereador Henrique, pelo requerimento e falo que a classe que

ando tem seus direitos e a luta, e é isso que ela está fazendo, espero que seja breve que os professores sejam contemplados, podem contar comigo. Usou da palavra o Vereador Traney Quinte, foi informado pelos professores, já que estamos falando dos precatórios, que 40% administrativamente será para os professores, e 100%, disse e também irá valorizar aos demais trabalhadores da educação. Com a palavra o Vereador Phauri que Vale, por isso é importante a representação paritária, basta o gestor tomar as providências necessárias. Nada mais o Presidente colocou em votação o requerimento, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Nada mais tratando a tratar o Presidente deu por encerrada a Sessão, mandando levar a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada, por todos. Eu sou o 1º Secretário.

Cont. G. Garcia 19245 Santo Antônio

Maria do Rosário Ribeiro Câmara

Railson Campos

Valmir Pereira

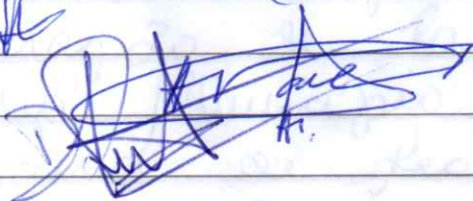
Margarida Inês de Roseano Ribeiro Rodas

Geizy dos Santos

João Fernandes S. Pinheiro

Alexsandro Costa Correia

Dirlei



Frequencia em 29/novembro/2022.

~~gentil~~ ~~de~~ ~~seu~~ ~~ver~~ ~~de~~ ~~S. Mto.~~

Maria do Rosário Figueira Câmara

Railson Campos

Valmir Jesus

7 mguia snes de Rosaria Ribeiro Roda

2901 Fernando S. Furtado

Alexandre Costa Corpeia

D. Furtado